



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 AGO. 2021

REQUERIMENTO nº 813 /2021
(Vereador Jair do Povo)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1355/2021
Data: 10/08/2021 - Horário: 11:36
Legislativo - REQ 813/2021

Prof. Davi Abrantes
Vereador

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da AMTT Agência Municipal Trânsito e Transporte, a elaboração de políticas públicas de educação no trânsito, afim de conscientizar os motoristas e consequentemente diminuir os acidentes de trânsito, neste município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, Requer ao Senhor Presidente da AMTT Agência Municipal de Transito e Transporte, a elaboração de políticas públicas de educação no trânsito, afim de conscientizar os motoristas e consequentemente diminuir os acidentes de transito, neste município.

JUSTIFICATIVA

Através de veículos de comunicação, notam-se os altos índices de acidentes envolvendo veículos neste município e rotineiramente nos deparamos com motoristas que assumem comportamento de risco, colocando em perigo não apenas sua vida, mas a de outros condutores, pedestres, ciclistas e motociclistas e fica evidente a violência enfrentada no trânsito da nossa capital.

Diante desse quadro, a prevenção de mortes e sequelas provocadas pelos acidentes, deveria passar a fazer parte das preocupações prioritárias do Executivo Municipal, o qual deveria se imbuir para alcançar o objetivo primordial



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



e humanitário de preservar vidas humanas, ao implantar as necessárias e eficazes medidas para reduzir esses acidentes. Neste sentido venho requerer a elaboração de Políticas Públicas de Educação no Trânsito, sendo o foco um só: evitar acidentes.

Ante o exposto, espera o apoio dos nobres pares deste Parlamento para a aprovação da presente matéria, depois de cumpridas as formalidades de estilo.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.


JAIR SOUZA
Vereador – PROS